

Nome do Titular da Conta Aforro ⁽¹⁾

Número da Conta Aforro ⁽¹⁾

Identificação Civil n.º ⁽¹⁾

Nº de Identificação Fiscal PT⁽¹⁾

Solicita o cancelamento da cláusula de movimentação ^(*)

Todas as Subscrições da Conta Aforro acima mencionada.

Apenas as Subscrições n.º _____

Solicita a alteração do movimentador para ^(*)

Obrigatório preencher impresso 701-A

Todas as Subscrições da Conta Aforro acima mencionada.

Apenas as Subscrições n.º _____

Nome

Identificação n.º

Solicita a emissão de nova via do Certificado ^(*)

Todas as Subscrições da Conta Aforro acima mencionada.

Apenas as Subscrições n.º _____

Solicita a integração de todos os Certificados de Aforro

da Conta para a Conta ^(**)

^(**) Preencher o modelo 701, caso a conta destino não apresente NIF, Morada e/ou IBAN registados.

⁽¹⁾ Campos de preenchimento obrigatório.

^(*) Só para as séries A, B, C e D

Atenção:

- Antes de assinar leia atentamente as Informações Gerais e a Informação sobre Proteção de Dados Pessoais no verso deste formulário.
- Ao assinar este formulário expressa o seu consentimento quanto às condições constantes das Informações Gerais.

Data e Assinatura

Data

dd/mm/aaaa

Assinatura do Titular tal como consta no Documento de Identificação Civil

CONFERÊNCIA DA ASSINATURA E VALIDAÇÃO DOS DADOS (a preencher pelos Serviços)

Assinatura do Colaborador

N.º do Colaborador

Data

dd/mm/aaaa

INFORMAÇÕES

1. INFORMAÇÕES GERAIS

- a) O Cliente deve comunicar, obrigatoriamente, através do [formulário mod. 701 – Ficha de Cliente e de Conta Aforro](#), toda e qualquer alteração aos elementos de identificação e IBAN, [comprovando-os documentalmente](#);
- b) Toda a comunicação dirigida ao Cliente, nela se incluindo extratos periódicos, informações e eventuais mensagens e avisos serão preferencialmente disponibilizados pelo IGCP, E.P.E. (IGCP) em formato digital. Para o efeito, o IGCP põe à disposição o serviço AforroNet com acesso através do respetivo sítio na internet em www.igcp.pt (Destaques) ou diretamente em afornonet.igcp.pt;
- c) Nas comunicações via postal, o IGCP utilizará o endereço fiscal;
- d) O IGCP pode efetuar movimentos na conta aforro sempre que tal se mostre indispensável à correção de movimentos erradamente registados na mesma, em virtude, designadamente, de lapsos originados por falhas dos sistemas de comunicação e infraestruturas tecnológicas.

2. INFORMAÇÃO SOBRE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

- a) A Agência e Gestão da Tesouraria e da Dívida Pública, IGCP, E.P.E (IGCP), com sede na Av. da República, 57 - 1º 1050-189 Lisboa, contribuinte número 503 756 237, é a responsável pelo tratamento dos dados pessoais recolhidos nesta Ficha de Produtos de Aforro Documento Multiusos;
- b) Os dados pessoais recolhidos serão tratados exclusivamente para as finalidades decorrentes deste formulário no âmbito dos produtos aforro emitidos pelo IGCP, em nome e em representação da República Portuguesa;
- c) O IGCP conservará os dados pessoais recolhidos nesta Ficha de Produtos de Aforro Documento Multiusos pelo período estritamente necessário, designadamente, para efeitos legais (caso da legislação relativa ao combate ao branqueamento de capitais e ao financiamento do terrorismo, Lei nº 83/2017, de 18 de agosto), e fins judiciais;
- d) O titular dos dados pode, nas condições previstas na lei, em particular no Regulamento 2016/679 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 27 de abril de 2016 (Regulamento Geral da Proteção de Dados), requerer o acesso, a retificação, o apagamento, a limitação e a portabilidade dos seus dados pessoais;
- e) Os dados pessoais recolhidos nesta Ficha de Produtos de Aforro Documento Multiusos podem ser partilhados:
 - i. Nos casos em que a partilha dos dados seja exigida por lei ou solicitada por autoridades para o efeito competentes;
 - ii. Com entidades autorizadas pelo IGCP a colocar produtos de aforro junto do público, designadamente por canais digitais, as quais estão divulgadas na página do IGCP na internet (<https://www.igcp.pt/pt>).
- f) Para informações adicionais acerca do tratamento de dados pessoais, dos direitos dos titulares e dos meios de defesa associados poderá aceder à política de privacidade do IGCP disponível em www.igcp.pt/pt/politica-de-privacidade/ ou entrar em contato com o Encarregado da Proteção de Dado, através do endereço de email, dpo@igcp.pt, ou por comunicação escrita dirigida para a sede do IGCP.

3. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

- a) A alteração do movimentador só pode ser solicitada pelo cliente Titular da conta aforro, um representante legal do titular menor ou um procurador do titular com poderes específicos para o ato.
- b) Para que a alteração de movimentador se possa efetuar, é necessária a entrega dos Certificados a alterar, dando origem à emissão de novos títulos. A emissão de uma nova via de uma subscrição só pode ser requerida pelo cliente titular da conta aforro, representante legal do titular menor ou procurador do titular com poderes específicos para o ato.
- c) Se for o representante legal (progenitor(es) do menor; acompanhante do maior), para além de apresentar o original do seu documento oficial de identificação, terá de apresentar igualmente documento comprovativo da sua qualidade.
- d) Caso se trate de um procurador, terá de apresentar documento comprovativo, devidamente autenticado, do(s) poder(es) que lhe foi(or)am delegado(s) para este efeito, para além do seu documento oficial de identificação.
- e) Após preenchido este impresso deverá ser entregue juntamente com os documentos solicitados numa Loja dos CTT.